



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas para a **Concorrência nº 531/2022** destinada à **Pavimentação Asfáltica da Rua Waldemiro José Borges**. Aos 15 dias de junho de 2023, reuniram-se na Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 157/2023, composta por Aline Mirany Venturi Bussolaro, Fabiane Thomas e Rodrigo Eduardo Manske, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes e seu respectivo preço: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 12.768.338,64 (documento SEI nº 0017279752); Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 12.922.132,69 (documento SEI nº 0017279781) e Construtora Fortunato Ltda - R\$ 12.646.003,35 (documento SEI nº 0017279798). Após análise das propostas, a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Construtora Fortunato Ltda**, a unidade de medida registrada para o item 1.3.6 da planilha orçamentária sintética está *jan/23*. Já o item 1.4.7 está com o custo unitário acima do estimado no edital. O descritivo do item 1.2.1 da planilha analítica está diferente do descritivo da planilha orçamentária sintética para o mesmo item. Por fim, a distribuição do percentual mensal do item 1 do cronograma físico financeiro, está diverso do Anexo IV - f) Cronograma físico-financeiro do edital. Consequentemente, deverá ser realizado os ajustes dos valores na composição de custos e cronograma físico-financeiro, de acordo com os ajustes realizados na planilha orçamentária sintética. Assim, caso a empresa seja declarada vencedora, será oportunizada a possibilidade de correção da proposta, conforme as exigências do item 9 do edital, vedada a majoração do preço global proposto. As empresas **Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda** e **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda** apresentaram as propostas em conformidade com o exigido no edital. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR**: Infrasul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda - R\$ 12.768.338,64; Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda - R\$ 12.922.132,69 e Construtora Fortunato Ltda - R\$ 12.646.003,35. Deste modo, a Comissão declara **vencedora do certame**, com o menor preço global, a empresa: **Construtora Fortunato Ltda**, com o valor de R\$ 12.646.003,35. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi Bussolaro

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Rodrigo Eduardo Manske

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2023, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Eduardo Manske**, **Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº



2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 15/06/2023, às 14:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017302449** e o código CRC **C9E92663**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.208594-1

0017302449v6

0017302449v6